

KAPAM SEGURADORA S.A.
CNPJ 55.843.756/0001-94
NIRE 42.300.063.371

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 28 de março de 2025, às 10:00 horas, na Rua Vidal Ramos, nº 31, 7º andar, sala 703, Florianópolis/SC, CEP 88010-320.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alex Lemos Kravchychyn e secretariados pelo Sr. Daniel Bloemer.

4. PRESENÇA: Presentes os acionistas fundadores e subscritores da totalidade do capital social inicial da Companhia, a saber:

- i. Alex Lemos Kravchychyn, brasileiro, casado, auditor fiscal, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Demoro, 1507, Torre 01, Ap 402, bairro Estreito, Florianópolis/SC, portador do RG nº 3.084.109 e do CPF nº 004.718.899-54;
- ii. Eliel da Costa Batista, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua José Quirino, 485, bairro São João, Itajaí/SC, portador do RG nº 1.640.015 e do CPF nº 807.370.999-68;
- iii. Ezequiel Montanha, brasileiro, casado, ministro do evangelho, residente e domiciliado na Rua Moura, 1066, bairro Barreiros, São José/SC, portador do RG nº 373.742 e do CPF nº 218.900.059-91;
- iv. Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Desembargador Otávio do Amaral, 738, Ap 112, Curitiba/PR, portador do RG nº 822.751-9 e do CPF nº 307.596.419-00; e
- v. Daniel Bloemer, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua João Pio Duarte Silva, 1450, Ap 723, bairro Córrego Grande, Florianópolis/SC, portador do RG nº 017.989.359-96 e do CPF nº 017.989.359-96.

5. ORDEM DO DIA:

- a) Apreciar as contas dos administradores e examinar o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- b) Destinação dos prejuízos apurados.

Clicksign 8aa174d0-db71-4ca4-8453-26c097b480e0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2025 Data dos Efeitos 23/04/2025

Arquivamento 20257967788 Protocolo 257967788 de 25/04/2025 NIRE 42300063371

Nome da empresa KAPAM SEGURADORA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 514737804318362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/04/2025



Na conformidade da ordem do dia e estando presentes à Assembleia os acionistas da Companhia e o representante da empresa de auditoria externa independente Taticca Auditores Independentes S/S, as seguintes deliberações foram tomadas:

6. DELIBERAÇÕES ORDINÁRIAS: (a) aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, documentos esses publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), no dia 28 de fevereiro de 2024, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme permitido pelo parágrafo 4º do mesmo artigo; e (b) aprovar a destinação dos prejuízos apurados no exercício para prejuízos acumulados. Após discutida, os acionistas deliberaram pela aprovação, por unanimidade, a matéria constante na Ordem do Dia e deliberaram, também, pela publicação desta Ata na forma de extrato.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes.

Florianópolis, 28 de março de 2025.

Mesa:

Alex Lemos Kravchychyn
Presidente

Daniel Bloemer
Secretário

Acionistas:

Alex Lemos Kravchychyn

Eliel da Costa Batista

Ezequiel Montanha

Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho

Daniel Bloemer

Advogado Responsável:

Carlos Edmundo Heyn
OAB/SP 120795

Clicksign 8aa174d0-db71-4ca4-8453-26c097b480e0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2025 Data dos Efeitos 23/04/2025

Arquivamento 20257967788 Protocolo 257967788 de 25/04/2025 NIRE 42300063371

Nome da empresa KAPAM SEGURADORA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 514737804318362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/04/2025

2025 03 28 AGO Kapam Seguradora - Ata.pdf

Documento número #8aa174d0-db71-4ca4-8453-26c097b480e0

Hash do documento original (SHA256): 326106bd373cf5ef1f972e21a117f5ed8725783b51c0fa1e21b329003b50a825

Assinaturas

- ✓ **Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho**
CPF: 307.596.419-00
Assinou como parte em 19 abr 2025 às 17:43:26
- ✓ **Carlos Edmundo Heyn**
CPF: 073.892.338-93
Assinou como advogado(a) em 17 abr 2025 às 15:08:38
- ✓ **Lisandra Rossler da Rosa**
CPF: 693.050.480-72
Assinou como diretor(a) em 17 abr 2025 às 15:40:21
- ✓ **Paulo Gustavo Lukoff**
CPF: 026.642.779-01
Assinou como representante legal em 17 abr 2025 às 16:18:23
- ✓ **Eliel da Costa Batista**
CPF: 807.370.999-68
Assinou como parte em 17 abr 2025 às 18:17:37
- ✓ **Daniel Bloemer**
CPF: 017.989.359-96
Assinou como parte em 17 abr 2025 às 15:08:19
- ✓ **Ezequiel Montanha**
CPF: 218.900.059-91
Assinou como parte em 23 abr 2025 às 12:36:09

Log



- 17 abr 2025, 14:57:27 Operador com email db@kapamseguradora.com.br na Conta 2e547061-ea91-4af0-b7fa-50c108a693d1 criou este documento número 8aa174d0-db71-4ca4-8453-26c097b480e0. Data limite para assinatura do documento: 17 de maio de 2025 (14:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 abr 2025, 15:06:54 Operador com email db@kapamseguradora.com.br na Conta 2e547061-ea91-4af0-b7fa-50c108a693d1 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (23:59).
- 17 abr 2025, 15:06:54 Operador com email db@kapamseguradora.com.br na Conta 2e547061-ea91-4af0-b7fa-50c108a693d1 adicionou à Lista de Assinatura: paulolukoff@hotmail.com para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Gustavo Lukoff e CPF 026.642.779-01.
- 17 abr 2025, 15:06:54 Operador com email db@kapamseguradora.com.br na Conta 2e547061-ea91-4af0-b7fa-50c108a693d1 adicionou à Lista de Assinatura: nerlantg@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho e CPF 307.596.419-00.
- 17 abr 2025, 15:06:54 Operador com email db@kapamseguradora.com.br na Conta 2e547061-ea91-4af0-b7fa-50c108a693d1 adicionou à Lista de Assinatura: dbkixx@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Bloemer e CPF 017.989.359-96.
- 17 abr 2025, 15:06:54 Operador com email db@kapamseguradora.com.br na Conta 2e547061-ea91-4af0-b7fa-50c108a693d1 adicionou à Lista de Assinatura: ezemontanha@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ezequiel Montanha e CPF 218.900.059-91.
- 17 abr 2025, 15:06:54 Operador com email db@kapamseguradora.com.br na Conta 2e547061-ea91-4af0-b7fa-50c108a693d1 adicionou à Lista de Assinatura: lisandra@kapamseguradora.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lisandra Rossler da Rosa e CPF 693.050.480-72.
- 17 abr 2025, 15:06:54 Operador com email db@kapamseguradora.com.br na Conta 2e547061-ea91-4af0-b7fa-50c108a693d1 adicionou à Lista de Assinatura: pr.elielbatista@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eliel da Costa Batista e CPF 807.370.999-68.



- 17 abr 2025, 15:06:54 Operador com email db@kapamseguradora.com.br na Conta 2e547061-ea91-4af0-b7fa-50c108a693d1 adicionou à Lista de Assinatura: carlos.heyne@cheynadvocacia.com para assinar como advogado(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Edmundo Heyn e CPF 073.892.338-93.
- 17 abr 2025, 15:08:19 Daniel Bloemer assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail dbkixx@gmail.com. CPF informado: 017.989.359-96. IP: 200.225.112.195. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.60115946556491 e longitude -48.50362388204605. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1182.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 abr 2025, 15:08:38 Carlos Edmundo Heyn assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos.heyne@cheynadvocacia.com. CPF informado: 073.892.338-93. IP: 201.42.219.136. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6226744592499 e longitude -46.68341589971695. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1182.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 abr 2025, 15:40:21 Lisandra Rossler da Rosa assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lisandra@kapamseguradora.com.br. CPF informado: 693.050.480-72. IP: 189.4.110.187. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.60704 e longitude -48.545792. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1182.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 abr 2025, 16:18:23 Paulo Gustavo Lukoff assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulolukoff@hotmail.com. CPF informado: 026.642.779-01. IP: 189.4.121.206. Componente de assinatura versão 1.1183.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 abr 2025, 18:17:37 Eliel da Costa Batista assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail pr.elielbatista@hotmail.com. CPF informado: 807.370.999-68. IP: 177.221.171.190. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.9065 e longitude -48.6657. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1183.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 abr 2025, 17:43:26 Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail nerlantg@hotmail.com. CPF informado: 307.596.419-00. IP: 179.130.23.32. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4302114 e longitude -49.2944913. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1183.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 abr 2025, 12:36:09 Ezequiel Montanha assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail ezemontanha@hotmail.com. CPF informado: 218.900.059-91. IP: 191.191.81.146. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.58232080272383 e longitude -48.60622140961031. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1185.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 abr 2025, 12:36:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8aa174d0-db71-4ca4-8453-26c097b480e0.





Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8aa174d0-db71-4ca4-8453-26c097b480e0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/04/2025

Certifico o Registro em 29/04/2025 Data dos Efeitos 23/04/2025

Arquivamento 20257967788 Protocolo 257967788 de 25/04/2025 NIRE 42300063371

Nome da empresa KAPAM SEGURADORA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 514737804318362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



257967788

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KAPAM SEGURADORA S.A.
PROTOCOLO	257967788 - 25/04/2025
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300063371
CNPJ 55.843.756/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025
SOB N: 20257967788

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01798935996 - DANIEL BLOEMER - Assinado em 25/04/2025 às 17:17:44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2025 Data dos Efeitos 23/04/2025

Arquivamento 20257967788 Protocolo 257967788 de 25/04/2025 NIRE 42300063371

Nome da empresa KAPAM SEGURADORA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 514737804318362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

29/04/2025



KAPAM SEGURADORA S.A.

**Demonstrações Financeiras em 31 de
dezembro de 2024**

**Relatório da Administração e
Relatório dos Auditores Independentes**



Relatório da administração

Aos Acionistas, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Kapam Seguradora S.A., relativas ao exercício findo em 2024, apuradas com base na regulamentação vigente, elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP 648 de 12 de novembro de 2021 e alterações posteriores, e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

A empresa: A Kapam Seguradora S.A., constituída em 08 de julho de 2024, foi autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para operar nos seguros de pessoas no segmento S4, na 8ª região do território nacional através da Portaria DIORE/SUSEP nº 14 de 15 de agosto de 2024.

Agradecimentos: A Kapam Seguradora S.A. agradece a seus Acionistas e parceiros de negócios, como também à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pela confiança e apoio à empresa. Aos nossos profissionais e colaboradores o nosso agradecimento e reconhecimento pela dedicação e qualidade dos serviços prestados nesta fase inicial da empresa.

Florianópolis / SC, 25 de fevereiro de 2025.

A Diretoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores e Acionistas da
KAPAM SEGURADORA S.A.
Florianópolis - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **KAPAM SEGURADORA S.A.** (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **KAPAM SEGURADORA S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.


Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis



A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão no processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas relevantes inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção

relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria.

- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para a execução da auditoria significa o valor ou os valores fixados pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude e erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. Durante nossos trabalhos não identificamos deficiências significativas nos controles internos.



Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRCRS 009308-F

Luiz Fernando Silva Soares

Contador CRCRS no. 033.964-O

Kapam Seguradora S.A.
Balço patrimonial
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2024
CIRCULANTE		1.867
DISPONÍVEL		43
Caixa e Bancos	5	43
APLICAÇÕES		1.705
Aplicações	6	1.705
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		2
Adiantamentos		2
CRÉDITO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO		119
Prêmios a receber		119
ATIVO NÃO CIRCULANTE		41
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		41
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS		41
Despesas Pré-Operacionais		41
TOTAL DO ATIVO		1.910

PASSIVO	Nota Explicativa	31/12/2024
CIRCULANTE		295
CONTAS A PAGAR		35
Obrigações a Pagar		3
Salários a Pagar		14
Impostos e encargos Sociais a Recolher		12
Impostos e Contribuições		6
DÉBITO OPERAÇÕES DE SEGURO		12
Corretores de seguros		12
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		57
Prêmios e Emolumentos Recebidos		57
PROVISÕES TÉCNICAS		191
Provisões Técnicas		191
		-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.615
Capital Social	7	2.000
Resultado do Exercício		(385)
TOTAL DO PASSIVO		1.910

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

KAPAM SEGURADORA S.A.

Demonstrações do resultado

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	31/12/2024
Prêmios emitidos	8	119
(+/-) Variação das provisões técnicas de prêmios	8	(175)
(=) Prêmios ganhos		(56)
(-) Sinistros ocorridos	8	(16)
(-) Custo de aquisição	8	(12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(329)
(-) Pessoal Próprio	8	(133)
(-) Serviços de Terceiros	8	(191)
(-) Localização e Funcionamento	8	(5)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		(41)
(+) RESULTADO FINANCEIRO		69
(+) Receitas Financeiras	8	69
(-) Despesas Financeiras	8	-
(=) RESULTADO OPERACIONAL		(385)
(+/-) Ganhos ou perdas com ativos não correntes		-
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		(385)
(-) Imposto de Renda		-
(-) Contribuição Social		-
(-) Participações sobre o lucro		-
(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO		(385)
(/) QUANTIDADE DE AÇÕES		2.000.000
(=) LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO POR LOTE DE MIL AÇÕES		(0,19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

KAPAM SEGURADORA S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	31/12/2024
(=) LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(385)
(=) TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		(385)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

KAPAM SEGURADORA S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Lucros / Prejuízos acumulados	Total
Constituição Empresa		-	-	-
Aporte Inicial - Portaria DIORE/SUSEP 14		2.000	-	2.000
Lucro/Prejuízos acumulados		-	(385)	(385)
SALDOS EM 31 de dezembro de 2024		2.000	(385)	1.615

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

KAPAM SEGURADORA S.A

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto

31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Atividades operacionais	31/12/2024
	<hr/>
Prejuízo / Lucro líquido do exercício	(385)
Ajustes para:	<hr/>
Depreciação e amortizações	-
Variações nas contas patrimoniais:	(385)
Ativos financeiros	(1.705)
Créditos das Operações de Seguros	(119)
Adiantamentos	(2)
Outros Ativos	(42)
Fornecedores	3
Impostos e Contribuições	19
Outras contas à pagar	14
Débitos das operações com seguros	12
Depósitos de Terceiros	57
Provisões Técnicas – Seguros e Resseguros	191
Caixa gerado / consumido nas atividades operacionais	(1.957)
Atividades de Investimentos	<hr/>
Pagamento pela Compra:	
Imobilizado	-
Caixa líquido gerado/consumido nas atividades investimento	-
Atividades de Financiamento	<hr/>
Aumento de Capital	2.000
Caixa líquido gerado/consumido nas atividades financiamento	2.000
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	43
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	43
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

KAPAM SEGURADORA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A empresa KAPAM SEGURADORA S.A., uma Sociedade Anônima de capital fechado, com Sede e Foro em Santa Catarina – SC, originalmente autorizada a operar com seguros de pessoas, na 8ª região do território nacional através da Portaria DIORE/SUSEP nº 14 de 15 de agosto de 2024

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras compreendem os balanços patrimoniais, a demonstração de resultado, de resultado abrangente, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, e a demonstração do fluxo de caixa da Seguradora, conforme legislação em vigor.

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas normas contábeis, em registros permanentes, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, sob os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com as resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, regulamentadas por circulares da Susep e apresentadas com observância ao Plano de Contas das Sociedades Seguradoras e Entidades Abertas de Previdência Complementar, instituído pela Circular Susep n.º 648/2021 e posteriores alterações, sendo cumpridos, quando aplicável, os critérios estabelecidos pelos pronunciamentos editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC/Conselho Federal de Contabilidade – CFC. A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras do exercício em 28 de fevereiro de 2025.

2.2 Base para mensuração: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

- Instrumentos e passivos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado;
- Ativos financeiros mensurados pelo valor justo;

2.3 Continuidade: Os objetivos da Seguradora ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Seguradora para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Seguradora pode rever a política de pagamento de dividendos. A Seguradora deve atender às exigências de capital mínimo estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Os esforços da Seguradora devem sempre estar atentos a tais exigências. O capital da Seguradora está ajustado para permitir limite de retenção em adequação com o plano de negócios.

2.4 Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações financeiras são mensuradas usando a moeda principal do ambiente econômico, no qual a Seguradora atua. A moeda funcional é o Real, que é utilizada nas demonstrações financeiras, arredondado em milhares, exceto quando indicado de outra forma. A Companhia não possui ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira na data de fechamento do balanço.

2.5 Segregação entre circulante e não circulante: A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas:

- Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

2.6 Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Seguradora:

A seguinte nova norma foi emitida pelo CPC (Comitê de Pronunciamento Contábil) mas não está em vigor para o exercício de 2024, para as empresas seguradoras pois não foram aprovadas pela Susep.

IFRS 17 - "Contratos de Seguros": O IFRS 17 – "Contratos de Seguros": foi emitido em maio de 2017 e estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de forma a que fielmente represente esses contratos. O IFRS 17 é aplicável a partir de 1º janeiro de 2023, porém a Susep ainda não aprovou este pronunciamento. A Seguradora está avaliando os impactos.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Seguradora.

3. Resumo das principais práticas contábeis:

3.1 Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário disponível em caixa, em contas bancárias e investimentos financeiros com vencimento inferior a 90 dias a contar da data de aquisição, de alta liquidez e com baixo risco de variação no valor justo de mercado.

3.2 Ativos financeiros: Um ativo financeiro é classificado no montante do reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias:

- Mensurado subsequentemente a custo amortizado;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e
- Valor justo por meio do resultado.

3.3 Passivos financeiros: Compreendem, substancialmente, fornecedores, impostos e contribuições e outras contas a pagar que são reconhecidos inicialmente ao valor justo.

3.4 Contas a pagar: As obrigações a pagar são inicialmente reconhecidas ao valor justo de mercado e quaisquer efeitos significativos de ajuste a valor presente são reconhecidos segundo o método da taxa efetiva de juros até a data de liquidação.

3.5 Benefícios a empregados: Ao fim do exercício de 2024, a companhia não apresentava registro de colaboradores no seu quadro de funcionários, sendo assim, ela não aplicou o CPC 33 no que tange o programa de participação nos lucros de acordo

com o disposto na Lei nº 10.101/2000, devidamente acordado com os funcionários e outros benefícios de curto prazo.

3.6 Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias:

Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados. Em 31/12/2024 a Seguradora não possui processos contingentes em andamento.

3.7 Apuração do resultado: As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas e os custos relacionados às apólices com faturamento mensal, cuja emissão da fatura ocorre no mês subsequente ao período de cobertura, são reconhecidos por estimativa, calculados com base no histórico de emissão. Os valores estimados são mensalmente ajustados quando da emissão da fatura/apólice. Os saldos relativos aos riscos vigentes e não emitidos serão calculados e registrados conforme metodologia definida em Nota Técnica Atuarial. As despesas são reconhecidas quando incorridas conforme o período de competência. No caso do fornecimento de produtos, a Seguradora reconhece esse gasto como despesa quando tiver a posse ao que foi adquirido. No caso do fornecimento de serviços, a Seguradora reconhece o gasto como despesa quando recebe os serviços.

3.8 Receitas de juros: As receitas de juros de instrumentos financeiros (incluindo as receitas de juros de instrumentos avaliados ao valor justo através do resultado) são reconhecidas no resultado do período segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de retorno. Quando um ativo financeiro é reduzido como resultado de perda por "impairment", a Seguradora reduz o valor contábil do ativo ao seu valor recuperável, correspondente ao valor estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado pela taxa efetiva de juros e continua reconhecendo juros sobre estes ativos financeiros como receita de juros no resultado do exercício.

3.9 Uso de estimativas e julgamentos: Na elaboração das demonstrações financeiras a Administração é requerida a usar seu julgamento na determinação de estimativas que levam em consideração pressupostos e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas periodicamente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos considerados na aplicação das práticas contábeis, que apresentam efeitos significativos nos saldos registrados nas demonstrações financeiras e, portanto, existe um risco significativo de ajuste material dentro do próximo exercício financeiro, estão relacionadas à marcação a mercado dos ativos financeiros.

3.10 Circulante e não Circulante: As contas do circulante são compostas por ativo e passivo que reúne valores esperados a serem realizados ou liquidados (pagos) em até doze meses após a data-base das demonstrações contábeis, ou seja, no grupo circulante são registrados direitos no curso do exercício social subsequente e as obrigações, quando se vencerem no exercício seguinte de acordo com sua natureza.

3.10.1 Passivos oriundos de contratos de seguros

A Seguradora utilizou as diretrizes do CPC 11 para avaliação dos contratos de seguro na adoção inicial dos CPC. Segundo o CPC 11, a Seguradora utilizou a isenção de aplicar as políticas contábeis anteriores, ou seja, BR GAAP (políticas e práticas contábeis adotadas no Brasil que estão relacionadas abaixo) utilizada para avaliação dos passivos de contratos de seguro e ativos de contratos de resseguro. Além da utilização desta isenção, a Seguradora aplicou as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro tais como: (i) teste de adequação de passivos, (ii) avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação de contratos de seguro, dentre outras políticas contábeis previstas e permitidas segundo o CPC 11 para uma entidade que adota essas normas pela primeira vez. As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do CNSP e da Superintendência de Seguros Privados, de acordo com a Circular SUSEP nº 648 de 2021 e alterações posteriores, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais (NTA), descritas a seguir:

(i) A provisão de prêmios não ganhos (PPNG) é constituída pelo valor dos prêmios de seguros brutos correspondente ao período ainda não decorrido de cobertura do risco, calculada linearmente pelo método "pro rata die" para todos os riscos emitidos na data base de cálculo. A PPNG inclui valor correspondente aos riscos vigentes, mas ainda não emitidos (PPNG_RVNE), sendo esta parcela estimada a partir da aplicação de testes de consistência para obtenção dos valores efetivamente observados, vigentes e emitidos em atraso.

(ii) A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa, caso a caso, de pagamentos prováveis, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data de cálculo. Os valores provisionados são calculados a partir de estimativa de pagamento dos valores reclamados pelos segurados, de acordo com o estabelecido na Nota Técnica de PSL e inclui assim ações judiciais relacionadas a sinistros, as quais são constituídas a partir de análises de consultores jurídicos para avaliação dos riscos em relação à importância segurada. A mensuração da estimativa da PSL também considera o ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados-IBNER, que é apurado a partir da aplicação de testes de consistência para obtenção da melhor estimativa de ajuste.

(iii) A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos sinistros eventualmente ocorridos, entretanto, ainda não avisados à Seguradora até a data base das demonstrações de cálculo, estimados a partir de parâmetros de mercado

(iv) A provisão de despesas relacionadas (PDR) é composta de duas parcelas: a PDR (IBNR), que significa a estimativa de despesas diretas para os sinistros ocorridos e não avisados, estimada de forma agregada e a PDR (PSL), que contempla a estimativa de despesas diretas relacionadas aos sinistros avisados e ainda não pagos, seguindo os mesmos procedimentos operacionais dos sinistros avisados. Para a obtenção da parcela da provisão despesas relacionadas a sinistros avisados (PSL), a seguradora apura as despesas relacionadas, de forma individualizada, pendentes de pagamento na data base de cálculo e, ainda, estima o valor global das despesas relacionadas aos sinistros judiciais que estejam em PSL. A parcela relacionada a sinistros não avisados (IBNR) é estimada pela razão entre a PDR(PSL) e a respectiva PSL.

(v) A provisão de resgates e outros valores a regularizar (PVR) é constituída para garantir o pagamento de resgates e devoluções de contribuições pendentes de regularização até a data-base de cálculo. Sua metodologia considera a estimativa de

valores a regularizar, tanto na esfera administrativa como judicial, devidamente corrigidos até sua liquidação / extinção.

3.11 Teste de Adequação de Passivos (TAP)

Conforme previsto nos normativos em vigor, as supervisionadas enquadradas no segmento S4 ficam dispensadas dos requerimentos contidos nos itens 15 a 19 do CPC 11 - Teste de Adequação do Passivo. A Seguradora pertence ao segmento S4, entretanto, mesmo sem a obrigatoriedade, elabora o TAP semestralmente (datas-bases de 30 de junho e de 31 de dezembro) para fins de monitoramento da carteira e verificação de eventual necessidade de constituição de Provisão Complementar de Cobertura (PCC). Este teste é realizado considerando-se como valor líquido contábil os passivos de contratos de seguro, deduzidos, se for o caso, dos ativos intangíveis e dos custos de aquisição diferidos diretamente relacionados às provisões técnicas. Para realização do teste, a Seguradora elaborou uma metodologia que considera a sua melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e de liquidação de sinistros, utilizando-se de premissas correntes para aplicação. Para determinação das estimativas dos fluxos de caixas futuros, os contratos são agrupados em função de similaridades (ou características de risco similares), e, conseqüentemente, de como os respectivos riscos de seguro são gerenciados pela administração, cujos valores são trazidos à data presente a partir de premissas de taxas de juros livres de risco. O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa realizados e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data base (exceção a Provisão Complementar de Cobertura – PCC, se houver), deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às respectivas provisões. Caso resulte em valor positivo, esta diferença deverá ser constituída na PCC, quando decorrente das provisões de PPNG, PMBAC e PMBC, ou, quando decorrente das demais provisões, deverá proceder-se ao ajuste da própria provisão que o originou.

Para a apuração das estimativas de sinistros a ocorrer, adotou-se as taxas de sinistralidade de cada ramo (0982 = 22,1%; 0993 = 53,2%) extraídas do Sistema de Estatísticas da SUSEP (SES), considerando-se a experiência de todas as supervisionadas no período dos últimos 60 meses. Já as despesas administrativas foram projetadas com base no histórico das despesas administrativas reais da Seguradora, considerando a premissa do TAP de que não haverá novas vendas (apenas a manutenção das obrigações assumidas até a data base). As estimativas correntes dos fluxos de caixa futuros foram descontadas a valor presente com base no modelo de Interpolação e Extrapolação da Estrutura a Termo de Taxas de Juros (ETTJ) livres de risco, estimada por meio de metodologia desenvolvida pela ANBIMA e disponibilizada no site da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), cuja ETTJ adotada para o seu único grupo de contratos (Seguros de Pessoas) foi o cupom de IPCA.

Conforme abaixo, pode-se concluir que o TAP indicou necessidade de constituição de provisionamento complementar por ser uma Seguradora em início de operação, tendo em vista possuir um fluxo estimado de despesas administrativas proporcionalmente mais elevado que a média de mercado e quando comparado ao seu fluxo projetado de prêmios futuros.

Grupo	VP fluxos de caixa	Provisões técnicas	CAD e/ou Ativos Intangíveis	Resultados
PPNG-Não Registrados	175	-	-	175
PSL, IBNR, PDR	16	16	-	-

4. Gerenciamento de riscos: A Seguradora, de forma geral está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros:

- Risco de subscrição de seguro
- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado
- Risco operacional
- Risco de capital
- Risco financeiro

Em termos gerais, o sistema de gerenciamento de risco da Seguradora engloba o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o seu desempenho, proteger seus acionistas, investidores, clientes, empregados, fornecedores etc., bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para a sustentabilidade, envolvendo principalmente aspectos ligados à ética, transparência e prestação de contas.

A estrutura de gerenciamento de risco é adaptada ao porte de negócios da Seguradora e, é conduzida no dia a dia pelos membros da Diretoria, pela área de Risco e pelos responsáveis de cada uma das áreas da Seguradora, que atuam no sentido de identificar em toda a organização eventos de risco potencial que são capazes de afetar os objetivos estratégicos da Seguradora, possibilitando que a Administração os conheça de modo a mantê-los compatíveis com o apetite ao risco desejado.

4.1 Gerenciamento de risco de créditos: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro. A gestão de riscos dos ativos financeiros deve assegurar que o limites dos riscos apropriados aos investimentos não se excedam e que garantam retornos sustentáveis.

O valor justo dos instrumentos negociados num mercado ativo é baseado em cotação de preços em mercado ativo na data de balanço. O valor cotado dos ativos financeiros mantidos pela Seguradora é o de mercado, onde estes são incluídos em nível 1.

4.2 Gerenciamento de risco de liquidez: A gestão de risco de liquidez se dá pela capacidade de a Seguradora gerar, através do gerenciamento de seus investimentos, o volume suficiente para saldar seus compromissos. A tabela abaixo analisa os passivos e ativos financeiros da Seguradora por faixas de vencimento, correspondentes ao

período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento, bem como a suficiência destes:

	31/12/24
	<u>Menos de um ano</u>
Obrigações a Pagar	<u>(35)</u>
Passivo Financeiro	(35)
Caixa e equivalente de Caixa	<u>43</u>
Ativo Financeiro	43
Suficiência	<u>8</u>

4.3 Gerenciamento de mercado: O risco de mercado é a alteração no preço de mercado sobre os ganhos da Seguradora, sobre o valor de seus instrumentos financeiros. Para os instrumentos financeiros, o CPC 40, requer a divulgação relacionada à mensuração do valor justo com base no seguinte nível: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (nível 1). Em 31/12/2024 não havia saldos em contas de instrumentos financeiros no Balanço da Seguradora.

4.4 Gerenciamento de risco operacional: Risco operacional é resultante de perdas de processos internos ou inadequados, provenientes de todas as áreas de negócios. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a seguradora não registrou perdas.

4.5 Gestão de risco de capital: As Seguradoras devem executar suas atividades de gestão de risco de capital com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo segundo critérios de exigibilidade de capital emitidos pela SUSEP. O Patrimônio Líquido Ajustado - PLA da Seguradora está sendo apresentado na nota 14.

5. Caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/2024
Equivalentes de Caixa	<u>43</u>
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>43</u>

6. Aplicações

	Aplicações	Resgates	Rendimentos/ Resultado na venda	Ajustes TVM	Saldo em 31/12/2024
LFT	1.421	(26)	43	-	1.438
Títulos Públicos	92	(93)	2	(1)	-
Fundos de Investimento – RF	1.746	(1.503)	24	-	267
Total	3.259	(1.622)	69	(1)	1.705

7. Créditos das operações com seguros

7.1 Prêmios a receber

31/12/2024

Ramos	Prêmios a Receber (RVE) de Representantes	Prêmios a Receber (RVNE)	Prêmios a Receber líquido	Período médio de vencimento
0982 – Acidentes pessoais	13	-	13	30 dias
0983 – Vida em Grupo	106	-	106	30 dias
Total Geral	119	-	119	

7.2 Movimentação dos Saldos

Saldo Anterior - Constituição da empresa	-
(+) Prêmios emitidos	119
(+) Prêmios RVNE	-
(-) Prêmios cancelados	-
(+) IOF	-
(-) Recebimento	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	119

7.3 Aging dos Prêmios Pendentes

	31/12/2024
A vencer em	
Até 30 Dias	119
Total de Prêmios e Emolumentos	119

8. Contas a pagar

8.a. Contas a pagar

	Até um ano	31/12/2024
Fornecedores		3
Salários a Pagar		14
Impostos e encargos Sociais		12
Impostos e contribuições		6
Total de obrigações a pagar curto prazo		35

8.b. Impostos e Contribuições

	31/12/2024
Até um ano	
Cofins a recolher	5
Pis a recolher	1
Total de Impostos e Contribuições	6

9. Débitos com operações de Seguros

Até um ano	31/12/2024
Comissões a Pagar	12
Total	12

10. Prêmios e Emolumentos recebidos

Até um ano	31/12/2024
Até 30 Dias	57
Total de Prêmios e Emolumentos	57

11. Provisões técnicas

31/12/2024	<u>IBNR</u>	<u>PCC</u>	<u>Total</u>
	-	-	-
Ramo			
0982 – Acidentes pessoais	1	19	20
0983 – Vida em Grupo	15	156	171
Saldo Final do Período	16	175	191
TOTAL CURTO PRAZO	191		

12. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 13/05/2024, foi aprovado pela SUSEP a constituição da Companhia com a integralização de Capital no valor de R\$ 2.000.000,00. A composição acionária da Seguradora ficou constituída da seguinte forma:

Acionista	Participação	Ações
ELIEL DA COSTA	25%	500.000
EZEQUIEL MONTANHA	25%	500.000
ALEX LEMOS KRAVCHYCHYN	40%	800.000
NERLAN TADEU GONÇALVES DE CARVALHO	6%	120.000
DANIEL BLOEMER	4%	80.000
TOTAL	100%	2.000.000

b) Dividendos: Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 60% do lucro líquido ajustado, após a constituição da reserva legal, conforme estabelecido no estatuto social da Companhia.

c) Reserva legal: Constituída ao final do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para o aumento de capital social.

d) Patrimônio líquido ajustado (PLA) e exigência de capital: Nos termos da Resolução CNSP nº 648/21, as sociedades seguradoras deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR), que equivale ao maior valor entre o capital base e o capital de risco. A Seguradora apura o capital de risco com base nos riscos de subscrição, crédito, operacional e mercado. A sociedade segue os prazos estabelecidos na legislação específica para cálculo deste último;

i. Para fins de qualidade de cobertura do capital mínimo requerido, em 31 de dezembro de 2024 seguindo a Resolução CNSP 432/2021 e alterações posteriores, foram realizados os ajustes de qualidade do CMR com 3 níveis de PLA conforme critérios abaixo:

a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 1;

b) no máximo 15% (quinze por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 3; e

c) no máximo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos pela soma do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3.

Os valores apurados são:

	31/12/2024
Patrimônio Líquido Ajustado	1.572
Capital base (I)	1.400
Risco de Subscrição	0
Risco de Crédito	22
Risco Operacional	0
Risco de Mercado	57
Benefício da Diversificação	(13)
Capital de Risco (II)	66
Capital mínimo requerido – CMR (maior valor entre I e II)	1.400
Suficiência de PLA	172

% Suficiência de PLA	12,3%
Cobertura CMR (NÍVEL 1) (mínimo 50% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 1)	100%
Cobertura do CMR (NÍVEIS 2 e 3) (máximo 50% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 2 e 3)	0%
Cobertura do CMR (NÍVEL 3) (máximo 15% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 3)	0%

31/12/2024

Provisões Técnicas	191
Direitos Creditórios	-
Custo de aquisição diferidos - Redutores	-
Necessidade de Cobertura de Provisões Técnicas	<u>191</u>
Ativos Garantidores Líquidos	1.438
Ativos em excesso à Necessidade de Cobertura de Provisões Técnicas	1.247
Taxa de Cobertura	753%

13. Detalhamento das contas da demonstração do resultado:

	31/12/2024
a) Prêmios emitidos	119
Prêmios emitidos	119
b) Variação das provisões técnicas de prêmios diretos	(175)
Provisão de Prêmios Não Ganhos	(175)
c) Sinistros ocorridos diretos	(16)
Variação da Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR)	(16)
d) Custos de aquisição	(12)
Comissões a pagar	(12)
e) Despesas administrativas	(329)
Pessoal próprio	(133)
Serviços de terceiros	(191)
Localização e funcionamento	(5)
f) Despesas com tributos	(41)
COFINS	(7)
PIS	(1)
Taxa de fiscalização	(33)
g) Resultado financeiro	
Receitas financeiras	69
Receitas com títulos de renda fixa privados	43
	26
Receitas com títulos de renda fixa públicos	
Resultado Operacional	(385)



DIRETORIA EXECUTIVA

DANIEL BLOEMER

LISANDRA ROSSLER DA ROSA

CONTADOR RESPONSÁVEL

FÁBIO ROBERTO PEREIRA – CRC-1SP239076-O/O

SARAH LÚCIA ANDRADE – MG-127940/O

ATUÁRIO RESPONSÁVEL

DANIELLE BELÍSSIMO WILK – MIBA 2841

PARECER DA AUDITORIA ATUARIAL INDEPENDENTE

Aos Acionistas e Administradores da KAPAM Seguradora S.A.

Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da **KAPAM Seguradora S.A.** (a seguir denominada "Seguradora"), em 31 de dezembro de 2024, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Seguradora é responsável pelas provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do Atuário Independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Seguradora são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da **KAPAM Seguradora S.A.** em 31 de dezembro de 2024 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Porto Alegre/RS, 25 de fevereiro de 2025.

Alexandre Turk de Almeida – Atuário MIBA nº 1034

ALM Consultoria e Auditoria Atuarial S/S Ltda

CNPJ nº 08.614.081/0001-21 – CIBA nº 102

Av. Carlos Gomes, 700/606, Porto Alegre